REQUERIMENTO Nº. 001/2.015

AUTORIA: Vereadores Erik Rodrigo Jesus da Silva em coautoria com José Eugênio de Paiva; Mauri Alberto Moresco; Eva da Silva Pereira Dias e Fernando Augusto Lowe.

Os Vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvindo o soberano Plenário, requerer à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento dessa proposição ao Prefeito Municipal Senhor **Mauro Rosa** com cópia ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia Senhor Presidente Mauro Rosa, requerendo o porquê não está sendo cumprida a Lei 1245/2014 de 05 de novembro de 2014 que "OBRIGA OS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA A MANTER, EM LOCAL VISÍVEL NAS RECEPÇÕES, AVISO DE QUE AS GESTANTES TÊM DIREITO A ACOMPANHANTE DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO" e, se tem uma previsão para quando ira cumprir a referida Lei?

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Lei aprovou por unanimidade o referido Projeto de Lei e, até o presente momento não foi cumprida a Lei.

Sala das Sessões aos 02 de fevereiro de 2015.

Erik Rodrigo Jesus da Silva

José Eugênio de Paiva

Mauri Alberto Moresco

Eva da Silva Pereira Dias

Fernando Augusto Lowe

Vereadores Autores

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 02/02/2015

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 11 LV. - FL. -
DATA 02/02/2015